



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PORTARIA Nº 146, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente”

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o encerramento do mandato e a necessidade de designar novos membros que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, tendo por base as indicações das Entidades e Segmentos para sua formação:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Jairton dos Reis Silva (T) Anna Carolina Souza Russo (T) Elaine Cristina Barbosa Morari (T) Fábio Martins (T) Márcia Cristina Barreto Fernandes Silva (T) Denise Fernandes Carvalho Maercio (T) Jairo Adalberto Vilaça (S) Terezinha Rezende de Souza Borborema (S) Renata Cristina Martins (S) Kenia Dayane Aparecida Silveira (S) Fábio Roberto de Oliveira (S) Lucimar Apda Silva Dizaro (S)	SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Jonathan Tadeu da Silva (T) Maristella Rossi Tomazeli (S)	PODER EXECUTIVO
Flávia Cristina da Silva (T) Fabiola Ângela de Medeiros (S)	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Kelly Gonçalves Garcia (T) Karine Aparecida Antônio de Paiva Marquezzine (S)	SECRETARIA DE SAÚDE
Priscila dos Santos Vieira (T) Abigail Mara Rodrigues Sousa Barbosa (S)	TRABALHADORES DA SAÚDE
Juliana Barbosa Marquezzine (T) Amanda Guimarães (S)	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ESPORTE)
Rosilene Aparecida Silva Silveira (T) Daniele Cristina Silva (S)	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º Os membros do Conselho terão prazo de mandato de dois anos, contados da data de assinatura da Portaria de Designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamogi, 15 de setembro de 2025


ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO que a Portaria nº 146/2025
de 15/09/25 foi publicada através de afixação
no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme
dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de
15/09/25 a 24/09/25.
Itamogi, 15 de Setembro de 2025

Flávia Barusio G. da Silva
Controladora Interno
Mat. 236136
Prefeitura Municipal de Itamogi/MG